# MEMORIAL DESCRITIVO



**OBRA:** REFORMA DO TELHADO DA E.M.E.I "ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA SARGENTO".

**LOCAL:** RUA MARINA FRANCISCA PAIXÃO, N°301, JARDIM VERA LUCIA.

**CIDADE:** BARRINHA/SP.

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA.

## A. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

Os serviços a serem executados referem-se à reforma do telhado da E.M.E.I "ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA SARGENTO". Os serviços compreendem:

1. GENERALIDADES;
2. SERVIÇOS PRELIMINARES;
3. SISTEMAS DE COBERTURA;
4. LIMPEZA FINAL.

## B. MEMORIAL DESCRITIVO:

### 1. GENERALIDADES:

Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra tem como objetivo especificar os serviços e materiais a serem empregados na reforma de unidade escolar, abrangendo intervenções em diversos sistemas e elementos construtivos da edificação.

As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Todos os serviços deverão atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. Placa de Identificação da Obra;

Será instalada uma placa de identificação conforme exigência legal, contendo informações sobre a obra, responsável técnico, número do alvará, prazos e demais dados pertinentes.

2.2. A remoção de telhas cerâmicas Existentes conforme o projeto: Consiste na retirada manual das telhas cerâmicas existentes na cobertura, com o devido escoramento preventivo das estruturas, quando necessário, visando garantir a segurança dos operários e a integridade da edificação.

As áreas de trabalho deverão ser previamente isoladas e sinalizadas, com instalação de lona ou tela de proteção, quando aplicável.

As telhas retirada não serão reaproveitadas, sendo acondicionados, transportados e descartados em local apropriado, conforme a legislação ambiental vigente.

2.3. Todo entulho durante a execução da obra deverá ser colocado em caçambas e transportados para um local apropriado para descarte.

**3.SISTEMA DE COBERTURA:**

3.1 Telhamento Metálico (Incluso kit fixação completa) conforme indicado em projeto e planilha;

Será executado telhamento em chapa de aço pré-pintado, tipo sanduíche, com espessura mínima de 0,50 mm, com poliestireno expandido.

A fixação será feita com parafusos e acessórios adequados, com utilização de kit de fixação completo incluso no fornecimento. O sistema garante estanqueidade e resistência às intempéries.

**4. LIMPEZA:**

4.1. Ao término dos serviços, será realizada a limpeza geral da área de intervenção, abrangendo a remoção de resíduos sólidos, sobras de materiais, embalagens e detritos resultantes das atividades de telhamento.

A limpeza deverá contemplar:

- Retirada completa de entulhos da cobertura e do entorno;
- Varrimento e lavagem das áreas afetadas pela obra (quando aplicável);
- Transporte dos resíduos até local de descarte;
- Restabelecimento da organização e segurança do local, com liberação para uso da edificação.

Será de responsabilidade da contratada deixar o local em perfeitas condições de uso, sem comprometer o funcionamento das instalações existentes e respeitando as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Todos os aparelhos como Luminárias, espelhos e tomadas, torneiras, cubas e etc. deverão ser entregues em perfeito estado de

limpeza, tomando-se os devidos cuidados para não danificar qualquer uma das peças, caso isso possa vir a ocorrer à empreiteira fica obrigada a reparar o dano o mais rápido possível, com pena de não ser efetuado o Recebimento Provisório.

Tais disposições valem para, paredes, tetos, esquadrias, caixilhos, pisos, equipamentos em geral e etc.

**BARRINHA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

| | |
|---|---|
| **FLÁVIO RICARDO FUZATTO** | **MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA** |
| **ENG. CIVIL - CREA – 507.153.690-3** | **PREFEITA MUNICIPAL** |